

	<b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b> Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC (48) 3212-1300	Rua Fone:	<b>Coleta de Preços</b> <b>047/18</b>
	<b>SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA</b>		
Item	Especificação do Leitor de Código de Barras	Unidade de Medida	Quantidade
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Fixo, manual;</li> <li>- Tecnologia Laser;</li> <li>- Forma de Leitura: Autosense;</li> <li>- Com suporte ajustável;</li> <li>- Conexão USB</li> <li>- Fonte de luz: Laser 650 nm;</li> <li>- Potência do laser: menos de 1 mW(pico);</li> <li>- Velocidade de Leitura: 72,2 leituras por segundo;</li> <li>- Largura de campo: 64 mm na face e 249 mm a 203 mm de distância;</li> <li>- Profundidade de campo: 0 a 203 mm para códigos de barras de 13 mils;</li> <li>- Padrão de varredura: uma linha;</li> <li>- Barra mínima de leitura 5 mils;</li> <li>- Capacidade de decodificação Auto-discrimina todos os padrões;</li> <li>- Contraste de impressão: 35% mínimo de reflectância;</li> <li>- Número de caracteres a ser lido: até 80;</li> <li>- Roll, Pitch, Yaw 42°, 68°, 52°;</li> <li>- Sinal sonoro 7 tons ou sem sinal;</li> <li>- Indicador luminoso Azul: Laser ligado/pronto para ler, Branco: boa leitura;</li> <li>- Classe do laser CDRH: Classe II, EN60825-1:1994/A11:1996 Classe 1;</li> <li>- EMC: FCC classe B;</li> <li>- Classe do laser:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Classe 1: IEC60825-1:1993 / A1:1997 A2:2001</li> <li>- Classe 1: EN60825-1:1994 / A11:1996 A2:2001</li> </ul> </li> <li>- Cor: preto</li> <li>- Garantia de 1 ano;</li> <li>- Manual de operação em português</li> </ul>	Par	10

**Só serão acatados os orçamentos com:**

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	<b>Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;</b>
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> , e deve se enviada por e-mail.

**1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.**

**2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:**

- a) **ADVERTÊNCIA** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) **MULTA MORATÓRIA** - a **CONTRATADA** ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) **MULTA COMPENSATÓRIA** - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato (48) 3212-1374 e enviar para e-mail: [davison.tobias@fahece.org.br](mailto:davison.tobias@fahece.org.br), até o dia 09 de Fevereiro de 2018 às 17 horas.

Florianópolis, 06 de Fevereiro de 2018.

**Davison Tobias**

Divisão de Compras - FAHECE